

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

## PAUTA DA 15ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS

Local: Sala 602 - Centre/IBAMA - Brasília/DF Data: 30 de outubro de 2006, das 10h00 às 18h00 Brasília – DF

1. Abertura pelos Presidentes das Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e Biomas.

## 2. Matéria em tramitação:

- 2.1 Processo nº <u>02000.001444/2006-91</u> Revisão da Resolução CONAMA nº 289/2001 Diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.
- Os Conselheiros da CT acataram durante a 13<sup>a</sup> CT, realizada em 14 de fevereiro de 2006, a sugestão de criação de um Grupo de Trabalho no âmbito de CT para revisão da Resolução nº 289/2001, tendo como referência inicial a proposta de resolução elaborada pela SQA/MMA, baseada no relatório apresentado. A coordenação e a relatoria do GT ficaram a cargo, respectivamente, do Conselheiro representante do Estado de Tocantins, e da Secretaria de Qualidade Ambiental/MMA e INCRA.
- Esta matéria tramita em regime de urgência no CONAMA, conforme deliberação da 49ª Reunião Extraordinária do CONAMA, realizada em 14 e 15 de setembro de 2006.
- O GT se reuniu em 21 e 22 de setembro, aprovando nova redação para a resolução que deverá ser apreciada pela CT. A proposta será relatada pelo Coordenador do GT, Eduardo Quirino Pereira, representante do Governo do Estado do Tocantins.
- 2.2 Processo nº 02000.001540/2006-30 Parcelamentos de solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimento antes da publicação da Lei nº 7803/89, no que se refere às APPs.
- Ficou definido durante a 46ª Reunião Extraordinária do CONAMA, realizada em 21 e 22 de fevereiro de 2006, que a Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, em conjunto com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tratariam da matéria, levando uma proposta de Resolução para apreciação do Conselho.
- Durante a reunião conjunta das duas Câmaras, realizada em 3 de maio de 2006, foi aprovada a criação de um GT para tratar da matéria, com a coordenação do Ministério da Justiça e relatoria da ANAMMA.
- A representante da ANAMMA relatará o avanço nos trabalhos do GT.
- 2.3 Processo nº  $\frac{02000.000926}{2005-43}$  Regulamentação das possibilidades de conversão de novas áreas conforme previsto na Medida Provisória no 2.166-67 de  $\frac{24}{08}/2001$
- Esta resolução visa regulamentar o art. 37-A da Medida Provisória nº 2.166-67 de 24/08/2001.
- Após discussão sobre a oportunidade de se tratar o assunto por meio de um decreto ou resolução do CONAMA, a CT na sua 10<sup>a</sup> reunião, realizada em 7 de março de 2005, decidiu pela elaboração de Resolução do CONAMA.
- A CT, na sua 13ª reunião realizada em 14 de fevereiro de 2006, decidiu pela instalação do GT para elaboração de proposta de Resolução sobre o tema e solicitou ao MMA a apresentação de uma minuta inicial de resolução, para subsidiar as discussões do GT. Foi designado o Conselheiro representante da CNI, Marcílio Caron Neto, como coordenador, e o IBAMA, como relator desse GT.
- O coordenador do GT relatará o avanço nos trabalhos do GT.



- 2.2 Processo nº <u>02000.001001/2005-10</u> Criação de grupo de trabalho em atendimento ao art. 9º da resolução CONAMA 347/2004, proteção do patrimônio espeleológico. Interessado: Plenário do CONAMA
- A SBF/MMA relatará o andamento dos trabalhos do GT.
- 2.3 Processo nº <u>02000.001267/2005-62</u> Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira-RQA-ZC. Interessado: Casa Civil
- A SQA/MMA e o IBAMA relatarão o andamento dos trabalhos.
- 3. Assuntos gerais.
- 4. Encerramento.

